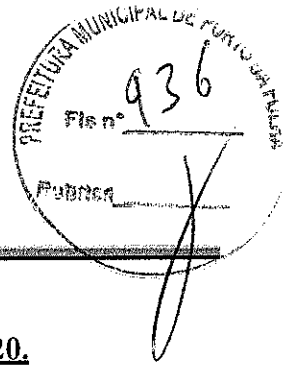




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020.

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

Ao 03 (tres) dia do mês de Dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.120.638/0001-90, com sede e foro situada na Avenida: Nicolau Almeida nº 045, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagarto-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. VALMIR BISPO DA LAPA inscrito no CPF nº 385.086.195-53 e RG nº 3.017.561-5 2ª VIA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 03 (tres) dias do mês de Dezembro de 2021.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS/Nº. 008/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

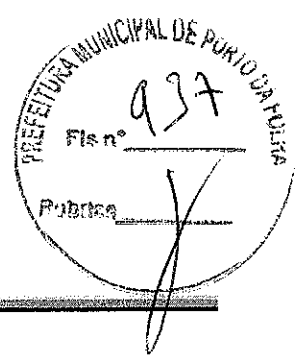
O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 063/2020, conforme abaixo:

VALMIR BISPO DA
LAPA:58508619553

Assinado de forma digital por VALMIR
BISPO DA LAPA:58508619553
Dados: 2021.11.26 06:27:30 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 03 de Dezembro de 2021.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALMIR BISPO DA LAPA: 58508619553
Assinado de forma digital por VALMIR BISPO DA LAPA: 58508619553
Dados: 2021.11.26 06:27:49 -03'00'

W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ sob o nº. 31.120.638/0001-90
VALMIR BISPO DA LAPA
PROCURADOR
CPF nº 385.086.195-53
RG nº 3.017.561-5 2ª VIA SSP/SE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resendi CPF: 036.538.215-46

NOME: JOÃO SOMMER DONS FILHO CPF: 710.711.555-91